

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 366/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS INFERIORES A DECRETO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

JACIRA CRISTIANE PRADO DA SILVA – GR(Presidente);
ADRIANA BORGES DE CAMPOS MORAES – GR;
ANA PAULA DA ROZA GOMES MIRAPALHETA – PROGEP;
ANDREIA SORRESSÃO LUCAS – PROPLAD;
BRUNA COI DOS SANTOS – GR/ SECRET. EXECUTIVA DOS CONSELHOS; e
LUCIANA VASCONCELOS DA COSTA – PROGEP.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 15 de fevereiro de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor